



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Departamento de Planejamento
Divisão de Planejamento de Licitações de Bens

INFORMAÇÃO Nº 269 / 2026 / SPGG/CELIC/DEPLAN/DIBENS

Porto Alegre, 27 de julho de 2026.

Assunto: **resposta Pedido esclarecimento/impugnação**

Processo Administrativo: 26/1956-9000293-3

PARA: DILIB - DELIC

Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento, protocolado sob o nº 34596, referente ao **Pregão Eletrônico nº 0729/2026**, cujo objeto consiste na aquisição do item **0290.0867.009998 - DESUMIDIFICADOR DE AR - REMOÇÃO DE UNIDADE 20L/ DIA - 300W 120 M3/H.**

Dessa forma, em análise do esclarecimento/impugnação em questão, o impugnante traz ao presente expediente a manifestação do fabricante de um dos modelos que embasou a especificação técnica do item, o GHD-2000, informando da descontinuidade do produto pela sua substituição por modelo com potência abaixo da exigida em edital.

Assim, considerando que os orçamentos que embasaram a catalogação do item **0290.0867.009998** dizem respeito ao já citado GHD-2000, da General Heater, bem como o Desidrat Max 500 da Thermomatic, na ausência da possibilidade de haver competição entre marcas sem a devida justificativa técnica, se faz necessária a desativação do item **0290.0867.009998** por ausência de justificativa do órgão para indicação de marca única e necessidade de nova catalogação mais atualizada frente ao presente mercado.

Finalmente, destaca-se ainda a impossibilidade de aceitação de produto desconforme ao edital (potência de 260W do GHDY-2000-2 frente ao 300W mínimos exigidos), bem como da impossibilidade ajuste na especificação técnica atual tendo em vista necessidade reprecificação.

Rodrigo Coimbra Fenilli,

Analista de Planejamento DIBENS-DPLAN/CELIC

Juliana Madeira Andrade,

Coordenadora DIBENS-DPLAN/CELIC

De acordo. Encaminha-se para conhecimento e manifestação.

Gabriel Requena Nizarala,
Diretor adjunto DPLAN/CELIC

Renata Thomaz de Moraes,
Diretora DPLAN/CELIC

DPLAN/CELIC, 27 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coimbra Fenilli**, em 27/07/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Thomaz de Moraes**, em 27/07/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2843586** e o código CRC **F5D9C0BA**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas -
CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://planejamento.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1956-9000293-3
Documento SEI nº 2843586